



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA GABRIELA DE ANDRADE LIMA COLAÇO

Machados, 30 de setembro 2025.

PROJETO DE LEI N° 012/2025

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Machados, a Feira Municipal de Artesanato e Comidas Típicas, e dá outras providências.

A VEREADORA JÚLIA GABRIELA DE ANDRADE LIMA COLAÇO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Machados, a **Feira Municipal de Artesanato e Comidas Típicas**, com o objetivo de valorizar a produção artesanal, a culinária tradicional e a cultura local.

Art. 2º – A Feira será realizada anualmente, no dia **20 de dezembro**, data em que se comemora a emancipação política do Município, podendo ser ampliada ou ajustada pelo Poder Executivo conforme calendário oficial de eventos.

Art. 3º – A realização da Feira contará com a participação de artesãos, artistas, empreendedores da economia criativa, produtores da culinária típica e demais interessados, devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal responsável.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a execução do evento.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados – PE, 30 de setembro de 2025

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 012/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente a **Feira Municipal de Artesanato e Comidas Típicas de Machados**, a ser realizada no dia **20 de dezembro**, data simbólica da emancipação política de nosso município.

A iniciativa busca **valorizar os artesãos locais, fortalecer a culinária típica, preservar tradições culturais e estimular a economia criativa**, promovendo oportunidades de geração de renda e incentivando o empreendedorismo.

Além do impacto econômico positivo, a feira se tornará um **espaço de integração comunitária**, onde famílias, visitantes e turistas poderão conhecer melhor as riquezas culturais de Machados.

Diante da relevância social, cultural e econômica da proposta, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados – PE, 30 de setembro de 2025

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora